

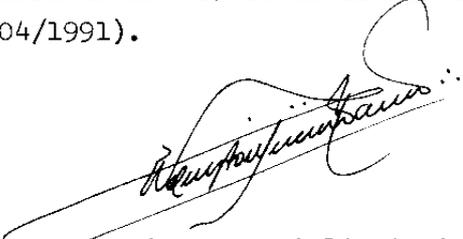
LEI Nº 1.312/91

DÁ NOME A UM DOS VESTIÁRIOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE IÚNA, RATIFICA DENOMINAÇÃO CONSTANTE DA LEI 755/72 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º) Denominar-se-á "RENÊ CHRISPIM DE CASTRO" um dos vestiários do Estádio Municipal desta cidade, destinado a atletas de clubes visitantes.
- Art. 2º) O vestiário "Alcino Gonçalves Bastos" continuará com a denominação constante da Lei 755/72, destinando-se a sua utilização a atletas de clubes locais.
- Art. 3º) O Executivo Municipal deverá providenciar placas de identificação alusivas aos nomes acima mencionados, bem como ao do falecido Francelino Bertholini Quarto, que denomina a cabine radiofônica do Estádio Municipal.
- Art. 4º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º) Revogam-se as disposições em contrário..

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um (16/04/1991).


WELLINGTON FIRMINO DO CARMO
Prefeito Municipal de Iúna

Registrada nesta Secretaria de Gabinete, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um (16.04.1991), e publicada no jornal nº99.


HERON D. MITH ALCURE
P/ CHEFE DE GABINETE